



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA E O MUNICÍPIO DA BATALHA
Protocolo n.º 56/2021/GAP (MB)

Considerando:

- As atribuições dos Municípios nos domínios da Educação, do Património, da Cultura e da Ciência, bem como da promoção do desenvolvimento;
- As atribuições do Politécnico de Leiria ao nível da criação do ambiente educativo adequado ao desenvolvimento da sua missão e da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- O enorme potencial que as distinções UNESCO têm no território de Leiria e da Região Oeste, no contexto da Rede Cultura 2027, dado que o Mosteiro da Batalha é Património Mundial da UNESCO e que o Politécnico de Leiria detém uma Cátedra UNESCO na área da Cultura.

Entre:

O Instituto Politécnico de Leiria, adiante designado por Politécnico de Leiria, pessoa coletiva n.º 506 971 244, sita em Edifício Sede – Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Rui Filipe Pinto Pedrosa,

O Município da Batalha, adiante designada por MB, pessoa coletiva n.º 501 290 206, com sede em Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, representada para o efeito pelo seu Presidente, Dr. Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a), n.º 1 e alínea f), n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente), e pela deliberação n.º 2021/0236/G.A.P., de 31 de maio de 2021, na redação dada pela deliberação tomada em reunião de câmara de 12 de julho de 2021,

Que adiante se designarão por outorgantes ou instituições parceiras, é celebrado o presente protocolo de cooperação que se regerá pelas cláusulas seguintes:





PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA E O MUNICÍPIO DA BATALHA
Protocolo n.º 56/2021/GAP (MB)

Cláusula 1.ª

Objeto

1 - O presente protocolo tem por objeto regular a cooperação interinstitucional dos outorgantes para a promoção de uma **Semana Temática dedicada à Cultura**, nos anos de **2021, 2022 e 2023**, dedicada a estudantes do ensino secundário.

2 - Com vista à prossecução do objeto definido no número anterior, a cooperação a realizar incidirá, sem prejuízo de outras, nas seguintes áreas:

- a) Promoção de uma semana temática dedicada à cultura, em cada um dos anos de 2021 a 2023, preferencialmente no mês de julho;
- b) Envolvimento de 50 estudantes do ensino secundário e 4 monitores, que farão o seu acompanhamento; no ano de 2021 serão apenas 20 estudantes, devido ao contexto da pandemia por COVID-19;
- c) Participação de todos os municípios abrangidos por esta iniciativa em todas as etapas do desenvolvimento do processo - definição da programação, método de seleção dos participantes, divulgação e avaliação do evento;
- d) Promoção de atividades de um dia em cada município, com uma programação adequada e específica para cada Concelho.

Cláusula 2.ª

Âmbito da colaboração da Fórum Estudante

A Fórum Estudante, no âmbito da sua participação como copromotora da semana temática dedicada à cultura, será a entidade, sob a égide do Politécnico de Leiria, à qual competirá:

- 1- Co-construção do programa global do evento.
- 2- Promoção e divulgação de todas as atividades realizadas no âmbito da semana temática dedicada à cultura.



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA E O MUNICÍPIO DA BATALHA
Protocolo n.º 56/2021/GAP (MB)



- 3- Divulgação, dinamização de inscrições, seleção de participantes e apoio logístico e de recursos humanos na semana temática dedicada à cultura.
- 4- Equipa de reportagem Fórum Estudante em permanência durante a semana temática dedicada à cultura.
- 5- Disponibilização dos materiais produzidos aos outorgantes.

Cláusula 3.ª
Comparticipação financeira

- 1- O Município da Batalha compromete-se a apoiar o projeto, mediante uma contribuição anual de 4.000€, num período de 3 anos, a transferir para o Politécnico de Leiria, despesa esta que tem dotação orçamental na rubrica 01/040301 para o ano de 2021, sob o número sequencial de compromisso 23676, precedido da R.E. n.º 95 de 12/07/2021.
- 2- O Politécnico de Leiria suporta diretamente todos os encargos, nomeadamente, com a dimensão de organização, promoção, divulgação, reportagem videográfica, alojamento, alimentação e deslocações em autocarro de todos os estudantes participantes e equipa de acompanhamento.

Cláusula 4.ª
Disposições gerais

O presente protocolo terá duração até 31 de dezembro de 2023, podendo ser objeto de alterações, em qualquer momento desde que com o acordo de todos os outorgantes.



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA E O MUNICÍPIO DA BATALHA
Protocolo n.º 56/2021/GAP (MB)

Cláusula 5.ª
Dúvidas e Omissões

1 – As dúvidas e omissões surgidas na sequência da aplicação do presente protocolo serão resolvidas por acordo unânime entre todos os outorgantes, mediante adenda escrita ao presente protocolo, que uma vez assinada pelos outorgantes, o passará a integrar para todos os efeitos.

2 - As resoluções constantes das adendas referidas no número anterior incorporarão o texto do protocolo principal, sempre que se opere a sua revisão.

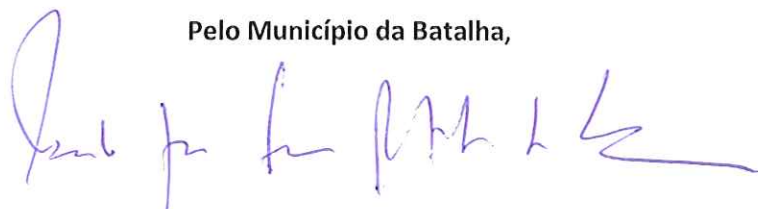
Batalha, 12 de julho de 2021.

Pelo Politécnico de Leiria,



Professor Doutor Rui Filipe Pinto Pedrosa

Pelo Município da Batalha,



Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos